

**NOTA TÉCNICA****Avisos: 26/2020-DG/MP e 53/2020-DG/MP****Unidade auditada: Centro de Finanças e Contabilidade/Subárea de Orçamento e Custos****Unidade envolvida: CGE e DG****N. item constatado: 6.3.4.3****Descrição do item : Quanto às Resoluções e Atos Normativos relacionados**

**Providências**: Contato realizado com a CGE durante o curso sobre o SEI e, posteriormente, com a Coordenação da DG, através do Teams, sobre uma eventual padronização de utilização do sistema SEI, que dependerá de diversas reuniões, principalmente com a DG. Em razão do grande volume de trabalho dessa Subárea no início de cada exercício, em razão da publicação do Decreto de Execução Orçamentária para o exercício, solicitamos dilação de prazo para meados do mês de março, com a concordância da Coordenação da DG, para a marcação das reuniões.

**Data da realização: 14/01/2021 e 20/01/21**

SÉRGIO BIONDI DE JESUS FILHO, Diretor de Departamento do MP, matrícula: 01126, **atesto e certifico as providências tomadas citadas acima**, a fim de atender as recomendações exaradas pela Auditoria.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Biondi de Jesus Filho, Diretor de Departamento**, em 22/01/2021, às 08:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **1870052** e o código CRC **68005754**.